PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1778 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Secretaria Municipal de Saúde 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.383, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.022, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE *"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AS CARREIRAS DA ADVOCACIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMPARO NA CONFORMIDADE DO TÍTULO III, CAPÍTULO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.022, de 08 de agosto de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.....

II - operacionalizar em conjunto com o Assessor Jurídico Chefe a forma e procedimento da distribuição equânime das quotas dos honorários advocatícios aos Procuradores e Assessores Jurídicos. (NR)"

"Art. 16……...

II - promover a cobrança judicial dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, sendo-lhe destinados os honorários advocatícios, os quais serão rateados em partes iguais entre todos os membros da Advocacia Pública, inclusive o Procurador Chefe e o Assessor Chefe;

III - atuar em todas as reclamações trabalhistas em que o Município seja reclamado, reclamante, interveniente ou por qualquer forma interessado, sendo-lhe destinados os honorários advocatícios, os quais serão rateados em partes iguais entre todos os membros da Advocacia Pública, inclusive o Procurador Chefe e o Assessor Chefe; (NR)"

.....

"Art. 21. Fica assegurado ao emprego público de provimento efetivo de Procurador e Assessor Jurídico o recebimento dos honorários advocatícios, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), e demais legislações correlatas. (NR)"

Art. 2º O disposto na presente lei aplica-se aos processos que estão em andamento e àqueles que vierem a ser ajuizados, vedado o recebimento pelos Assessores Técnico-Jurídicos de honorários advocatícios de forma retroativa.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 4.022, de 08 de agosto de 2019, passa a vigorar com as alterações promovidas por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II, da Lei nº 4.022, de 08 de agosto de 2019.

Cargo: Procurador Chefe		**Natureza: Função de Confiança**	
Descrição Resumida			
Dirigir a Procuradoria Judicial, superintender e coordenar suas atividades, compreendendo toda a Procuradoria Judicial.			
Descrição Detalhada			
- operacionalizar em conjunto com o Assessor Jurídico Chefe a forma e procedimento da distribuição equânime das quotas dos honorários advocatícios aos membros da Advocacia Pública.			
- coordenar, gerenciar, e exercer a chefia dos sistemas eletrônicos existentes para a representação judicial, ciência e prática de atos processuais envolvendo o Município.			
- responsabilizar-se pelo acompanhamento e gestão de contratos e convênios no âmbito da instituição.			
- despachar com Secretários Municipais, Prefeito Municipal e demais órgãos.			
- promover a lotação e a distribuição dos servidores da Procuradoria Judicial.			
- presidir a avaliação dos Procuradores para fins de estágio probatório e promoção funcional.			
- expedir atos normativos no exercício de seu poder regulamentar.			
- executar, se necessário, outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito			
Habilidades e Competências			
Formação	Experiência	Liderança	Forma de Ingresso
Ensino Superior Completo em Direito, com registro na OAB	Experiência de no mínimo 01 (um) ano como Procurador efetivo da Prefeitura do Município de Amparo	Constante	Obrigatoriamente ser servidor público efetivo da carreira de Procurador do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Amparo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 15721/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 001/2024 - **Objeto:** Concessão de 12 (doze) boxes para exploração e manutenção de atividades comerciais dentro do escopo a que se destina a utilização e exploração comercial do Mercado Municipal de Amparo "Prefeito Alcides Penteado", situado na Praça Dr. Araújo – Centro – Amparo, SP conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 07/02/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **08/01/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 05 de janeiro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Cessar, *a partir de 02 de janeiro de 2024*, a Portaria que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 4021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função ao servidor **MARCELO SILVA CARVALHO**, matrícula 12327., pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 02 de janeiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora **PRISCILA DE SOUZA**, matrícula 12769, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 02 de janeiro de 2024*, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Designar**, nos termos da Lei n° 4337/2023, o servidor **SAMUEL BRUNO SILVA**, matrícula 12924, para responder interinamente como responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, no período *de 08 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2024*, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo I da citada Lei, em razão de gozo de férias da servidora **MERY HELEN TAKUSHI,** matrícula 12350.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de janeiro de 2024.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 13378/2023 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 006/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento em diversas ruas do Município de Amparo – Etapa 02, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **ATA DE JULGAMENTO:** No dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente à licitação Concorrência Pública de nº 006/2023. Considerando o constante na ata de sessão pública de abertura do procedimento licitatório, e considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **CONSÓRCIO AMPARO I,** no valor global de sua proposta em R$ 9.791.759,82 (nove milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e

cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Encaminhamos o processo para deliberação pela autoridade competente quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se.

Amparo, 05 de janeiro de 2024.

Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO: Processo nº: 13378/2023 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 006/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento em diversas ruas do Município de Amparo – Etapa 02, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **CONSÓRCIO AMPARO I**, com valor global de R$ 9.791.759,82 (nove milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 05 de janeiro de 2024.

Danilo Vanderlei Broleze

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 12173/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 013/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Av. Dr. Carlos Burgos, da Rua Milão até a Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, inclusive rotatória, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE N° 02 "PROPOSTA":** Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações abertura dos envelopes nº 02 – Proposta das empresas Engenharq Construção, Terraplanagem e Pavimentação LTDA., NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários LTDA., Nogueira Construções e Serviços LTDA, Total Pav Construção e Locação LTDA, Engema Construções e Serviços LTDA, CSW Construções LTDA, Construtora Simoso LTDA e Limpav Terraplanagem e Pavimentação LTDA., as quais foram consideradas habilitadas no certame. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos para análise das propostas, a qual emitiu parecer informando que todas as empresas apresentaram a planilha de acordo com o edital. Com base na informação, A Comissão Julgadora de Licitação **CLASSIFICOU** as licitantes na seguinte conformidade: NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários LTDA., com o valor global de R$ 393.055,31 (trezentos e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), classificada em primeiro lugar; Construtora Simoso LTDA., com o valor global de R$ 413.988,28 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), classificada em segundo lugar; CSW Construções LTDA., com o valor global de R$ 433.657,29 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), classificada em terceiro lugar; Nogueira Construções e Serviços LTDA., com o valor global de R$ 456.496,24 quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), classificada em quarto lugar; Limpav Terraplanagem e Pavimentação LTDA., com o valor global de R$ 469.630,24 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), classificada em quinto lugar; Total Pav Construção e Locação LTDA., com o valor global de R$ 509.191,49 (quinhentos e nove mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), classificada em sexto lugar. Engenharq Construção, Terraplanagem e Pavimentação LTDA, com o valor global de R$ 511.758,21 (quinhentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), classificada em sétimo lugar e Engema Construções e Serviços LTDA, com o valor global de R$ 548.159,05 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), classificada em oitavo lugar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Amparo, 05 de janeiro de 2024.

Comissão Julgadora de Licitação

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 11.686/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 366/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022, CELEBRADO AOS 13/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DE EMBALAGENS MONTE BELO LTDA. – LOCADORA DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA FIORAVANTE GERBI, N° 459, RIBEIRÃO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO NÚCLEO DE APOIO A EVENTOS – NAE, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

LOCADORA: COMERCIAL DE EMBALAGENS MONTE BELO LTDA.

CNPJ Nº: 23.183.674/0001-74

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 16/12/2023 e termo final em 15/06/2024, ou até a ocorrência de Distrato Amigável entre as partes

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00

Amparo, 15 de dezembro de 2023.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9591/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021, CELEBRADO AOS 29/10/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, LUIS ANTONIO PIFFER - ME, LOCADOR DO IMÓVEL SITO À RUA LUIS LEITE, N° 173, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO CENTRO DE

REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADOR: LUIS ANTONIO PIFFER

CNPJ Nº: 12.372.143/0001-03

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/11/2023 e termo final em 30/10/20234

VALOR MENSAL: R$ 5.599,67

Amparo, 19 de outubro de 2023

.....

ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura do Município de Amparo/SP, solicita o retorno imediato ao trabalho do Sr. C.J.S, portador da CTPS nº 013800 Série 296, matrícula 12853, e apresente justificativa para suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 29/11/2023 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482, letra "i" da CLT.

.....

INSTRUMENTO Nº 054/2023

Autorizado no Processo Administrativo n° 13744/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP) - SEGUNDA CONVENTE, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

.....

CONTRATO N° 240/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 4346-7/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

CONTRATADA: PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 14.211.330/0001-30

VIGÊNCIA: pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 118.490,00

Amparo, 23 de outubro de 2023

CONTRATO N° 237/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9914/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA A B M PRADO CONSTRUÇÕES, ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 014/2023.

CONTRATADA: A B M PRADO CONSTRUÇÕES

CNPJ Nº: 27.710.001/0001-86

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado, 19/10/2023 a 18/01/2024.

VALOR: R$ 97.924,85

Amparo, 19 de outubro de 2023

CONTRATO Nº 270/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12388/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA NO AUTISMO, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

CNPJ Nº: 41.042.308/0001-87

CONTRATO Nº: 270/2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de 07/12/2023 e termo final em 06/06/2024

VALOR: R$ 63.360,00

Amparo, 07 de dezembro de 2023.

CONTRATO Nº 271/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12389/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA NO AUTISMO, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

CNPJ Nº: 41.042.308/0001-87

CONTRATO Nº: 271/2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de 07/12/2023 e termo final em 06/06/2024

VALOR: R$ 52.800,00

Amparo, 07 de dezembro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 001/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07559/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO AOS 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

DE AMPARO – CONVENIADA, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR R$ 1.487.415,54

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 30/06/2024 (com Cláusula Resolutiva)

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 002/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07561/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO - CONVENIADA, COM OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE RELATIVOS A INTERNAÇÃO CLÍNICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR R$ 182.836,92

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 30/06/2024 (com Cláusula Resolutiva)

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 003/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07563/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024, CELEBRADO AOS 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR R$ 4.056.720,00

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024 (com Cláusula Resolutiva)

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 004/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07566/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024, CELEBRADO AOS 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E O SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADA, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANATÓRIO ISMAEL

VALOR R$ 5.029.440,00

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 005/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07569/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2024 CELEBRADO AOS 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE – CONVENIADA, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

VALOR R$ 344.400,00

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 006/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07590/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2024, CELEBRADO AOS 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA “ANNA CINTRA” – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”

VALOR R$ 2.584.161,96

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/01/2024

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 02
CONVÊNIO 010/2022

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9664/2022

OBJETO: ADITIVO Nº 02 AO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2022, CELEBRADO AOS 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA “ANNA CINTRA” – CONVENIADA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31/01/2024 VISANDO À COMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO COM RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS REFERENTE AO PROGRAMA “SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS”.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/01/2024

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 02
CONVÊNIO 011/2022

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9662/2022

OBJETO: ADITIVO Nº 02

TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2022, CELEBRADO AOS

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA “ANNA CINTRA” – CONVENIADA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31/01/2024 VISANDO À COMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO COM RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS REFERENTE AO PROGRAMA “PRÓ-SANTA CASA”.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO
CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/01/2024

.....